



ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 2015

EDITAL N.º 63 / 2015

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

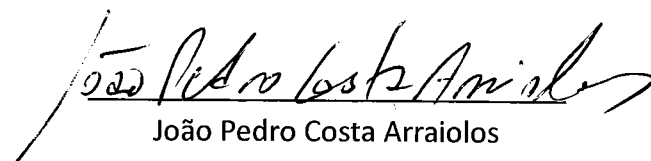
Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no número 5 do artigo 40º da Lei 14/79, de 16 de maio, que na Assembleia de voto da freguesia de Alpiarça funcionarão 9 (nove) Secções de Voto nos locais seguintes: -----

- Secção de voto número 1 em Edifício Visconde Barroso – R/ch Esq. – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 2 em Edifício da Junta de freguesia – Salão – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 3 em Escola das Faias – R/ch. – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 4 em Escola EB 2,3 S - Cantina – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 5 em Escola EB 2, 3 S – Refeitório – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 6 em Hall da Câmara Municipal – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 7 em Escola do Frade de Baixo – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 8 em Escola do Frade de Cima – Alpiarça; -----
- Secção de voto número 9 em Escola do Casalinho – Alpiarça; -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do concelho e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

Paços do Município de Alpiarça, 15 de setembro do ano 2015.

O Vereador, no uso de competência delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10 de setembro do ano 2015,


João Pedro Costa Arraiolos